
PORTARIA Nº 27/2020 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

CONSIDERADO a pandemia decorrente da Covid 19 com o consequente afastamento dos funcionários do trabalho presencial, como também pelas restrições impostas por decretos Estadual e Federal, torna – se impossível a realização das eleições dentro dos prazos estipulados.

CONSIDERANDO devido a pandemia foi publicado no dia 22 de março de 2020 a medida provisória nº 927, na qual dentro do pacote de medidas editadas pelo governo federal para alterar diretrizes da relação de trabalho no período, três artigos desta MP alteram diretamente as regras de saúde e segurança do trabalho.

CONSIDERANDO o Art. 15 que determina a suspensão durante o estado de calamidade pública da obrigatoriedade da realização de exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais.

CONSIDERANDO o Art. 16 que suspende a obrigatoriedade dos treinamentos periódicos e eventuais dos empregados, previstos em normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

CONSIDERANDO o Art. 17 onde as comissões Internas de Prevenção de Acidentes poderão ser mantidas até o encerramento do estado de calamidade pública e os processos eleitorais em curso poderão ser suspensos.

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar de forma excepcional o mandato dos integrantes da Comissão Interna de prevenção de acidentes – CIPA até o dia 31 de dezembro de 2020, data que se cessa os efeitos do Decreto Legislativo nº 06, que institui o estado de calamidade pública.

Art. 2º) A comissão Interna de Prevenção de Acidentes e composta pelos servidores Francisco Canindé Fernandes, mat. 153.208-1; Anthony Ricelle Estacio Andrade de Sousa, mat. 221.873-9; Edie Marlus Amorim Oliveira, mat. 217.190-2 e Laíse Maria de A. Medeiros Maia, mat. 215.610-5.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02 de junho de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de junho de 2020.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CEHAB/RN